



INSTITUTO FEDERAL

Baiano

Campus Itaberaba

BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO

BSI nº 10/2025

outubro/2025



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS ITABERABA

BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus* Itaberaba
Rodovia BA-233, Km 04, CEP: 46.880-000 - Itaberaba/BA
Tel.: (75) 3253-1650 // E-mail: gabinete@itaberaba.ifbaiano.edu.br
<https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/itaberaba/boletim-de-servico-interno-bsi/>

O Boletim de Serviço Interno é uma publicação mensal, elaborado pelo Gabinete da Direção-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - *Campus* Itaberaba, vinculado ao Ministério da Educação.

Presidente da República
Luiz Inácio Lula da Silva

Ministério da Educação
Camilo Sobreira de Santana

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Marcelo Bregagnoli

Reitoria do IF Baiano
Aécio José Araújo Passos Duarte

Pró-Reitoria de Planejamento e Administração
Leonardo Carneiro Lapa

Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional
Mateus Melo da Silva

Pró-Reitoria de Ensino
Kátia de Fátima Vilela

Pró-Reitoria de Extensão
Luis Henrique Alves Gomes

Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação
Rafael Oliva Trocoli

Diretoria de Gestão de Pessoas
Luciana Cleide da Cruz Damasceno

Diretoria de Gestão da Tecnologia da Informação
Robson Cordeiro Ramos

Diretoria Geral - *Campus* Itaberaba
Ozenice Silva dos Santos

Diretoria Acadêmica *Campus* Itaberaba
Heloisa Helena de Abreu Martins

Diretoria Administrativo *Campus* Itaberaba
Arlem Souto Barros

SUMÁRIO

PUBLICAÇÕES OFICIAIS INTERNAS.....	5
PORTARIA	5
PORTARIA DE PESSOAL.....	26
PORTARIA NORMATIVA	35
PUBLICAÇÕES GERAIS NA REITORIA	37
PORTARIAS/RESOLUÇÕES: SUAP, SIPPAG E DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO	37
GESTÃO DE PESSOAS.....	71
PERÍODOS DE FÉRIAS/LICENÇAS/AFASTAMENTOS DOS SERVIDORES.....	71
DIÁRIAS	73
INFORMAÇÕES SOBRE O <i>CAMPUS</i> ITABERABA.....	84
LINKS UTEIS.....	84

PUBLICAÇÕES OFICIAIS INTERNAS:
PORTARIA
Gabinete da Direção-Geral



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Itaberaba

PORTARIA 51/2025 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 7 de outubro de 2025

Dispõe sobre a constituição da Comissão Responsável pelo Inventário do Patrimônio - Exercício 2025, *Campus Itaberaba*.

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – **CAMPUS ITABERABA**, nomeada pela **Portaria nº 279**, de 18 de março de 2022, publicada no DOU em 21 de março de 2022, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**:

- o teor do **Ofício Circular 47/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO**, que comunica a instalação da comissão de gestão patrimonial e orienta sobre o inventário de bens móveis;
- o teor do **Ofício 77/2025 - RET-CCON/RET-DADM/RET-PROPLAN/RET-GAB/RET/IFBAIANO**, que solicita constituição de Comissões de Inventário nos *campi*;
- o constante no Processo SUAP nº 23805.251750.2025-44.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir, com os(as) servidores(as) relacionados(as) abaixo, a Comissão Responsável pelo **Inventário do Patrimônio**, relativo ao Encerramento do Exercício 2025, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus Itaberaba*.

Nome	Cargo	SIAPÉ	Função na Comissão
Emanoel Barreto Cabral	Apontador	2139689	Presidente
Bruna Leite Sufiate	Técnico de Laboratório	1079124	Membro
Clodoaldo Nunes Silva	Analista de Tecnologia da Informação	2728203	Membro
João Carlos Nepomuceno Costa	Técnico em Agropecuária	2391540	Membro
Simone Velame da Silva Rios	Bibliotecário	3135967	Membro

Art. 2º São atribuições da Comissão:

- I - Criar cronograma de trabalho para o levantamento físico dos bens permanentes;
- II - Realizar a contagem e a verificação do estado de conservação de todos os bens patrimoniais do campus;
- III - Requisitar quaisquer recursos necessários para a realização do levantamento e para o bom andamento dos trabalhos;
- IV - Solicitar ao responsável pelo Patrimônio livre acesso a qualquer espaço físico para efetuar a conferência dos bens;
- V - Solicitar ao responsável pelo Patrimônio, quando necessário, auxílio, informações e documentos para a

identificação e a correta localização dos bens;

VI - Elaborar relatório final apresentando os procedimentos adotados, os resultados do levantamento, bens não localizados, sobras físicas, bem como as dificuldades e recomendações para a melhoria da gestão patrimonial.

Art. 3º As reuniões serão realizadas presencialmente ou por webconferência, cujas convocações serão realizadas via e-mail.

Art. 4º A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão de seus trabalhos, a contar da data de publicação.

Art. 5º Ao final das atividades, a comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para preencher o relatório disponível no Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP) e apresentá-lo ao Gabinete da Direção-Geral, através do SUAP.

Art. 6º A Direção-Geral prestará o apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento da comissão.

Art. 7º As atividades dos integrantes da Comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Assinado eletronicamente via SUAP

Ozenice Silva dos Santos

Diretora-Geral IF Baiano *Campus* Itaberaba

Portaria nº 279, de 18/03/2022, publicada no DOU em 21/03/2022

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozenice Silva dos Santos, Diretora Geral Campus Itaberaba - Portaria nº 279, de 18/03/2022, DOU em 21/03/2022 - CD2 - ITB-DG** em 07/10/2025 16:07:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 756990
Verificador: 5235d23a1c
Código de Autenticação:



Rodovia BA-233, S/N, Km 04, Itaberaba / BA, CEP 46880-000

Fone: (75) 3253-1650



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Itaberaba

PORTARIA 52/2025 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 7 de outubro de 2025

Dispõe sobre a constituição da Comissão Responsável pelo Inventário do Almoxarifado - Exercício 2025, *Campus Itaberaba*.

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – **CAMPUS ITABERABA**, nomeada pela **Portaria nº 279**, de 18 de março de 2022, publicada no DOU em 21 de março de 2022, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**:

- o teor do **OFÍCIO CIRCULAR 47/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO**, que comunica a instalação da comissão de gestão patrimonial e orienta sobre o inventário de bens móveis;
- o teor do **Ofício 77/2025 - RET-CCON/RET-DADM/RET-PROPLAN/RET-GAB/RET/IFBAIANO**, que solicita constituição de Comissões de Inventário nos *campi*;
- o constante no Processo SUAP nº 23805.251750.2025-44.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir, com os(as) servidores(as) relacionados(as) abaixo, a Comissão Responsável pelo **Inventário do Almoxarifado**, relativo ao Encerramento do Exercício 2025, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus Itaberaba*.

Nome	Cargo	SIAPE	Função na Comissão
Raffael Palmeira Santana	Assistente em Administração	3423186	Presidente
Carlos Braulino Novaes dos Santos	Técnico de Tecnologia da Informação	1397855	Membro
Ana Catarina Magalhães dos Santos	Revisor de Textos <i>Braille</i>	3067304	Membro

Art. 2º São atribuições da Comissão:

- I - Criar cronograma de trabalho para contagem dos itens constantes do almoxarifado;
- II - Realizar a contagem física de todos os itens em estoque no almoxarifado;
- III - Requisitar quaisquer recursos necessários para a realização do levantamento e para o bom andamento dos trabalhos;
- IV - Solicitar ao responsável pelo Almoxarifado livre acesso a qualquer espaço físico para efetuar a conferência dos itens;
- V - Solicitar ao responsável pelo Almoxarifado, quando necessário, auxílio, informações e documentos para a identificação e a quantificação correta dos itens;

VI - Elaborar relatório final apresentando os procedimentos adotados, os resultados da contagem, eventuais divergências encontradas, bem como as dificuldades e recomendações para a melhoria dos processos.

Art. 3º As reuniões serão realizadas presencialmente ou por webconferência, cujas convocações serão realizadas via e-mail.

Art. 4º A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão de seus trabalhos, a contar da data de publicação.

Art. 5º Ao final das atividades, a comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para preencher o relatório disponível no Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP) e apresentá-lo ao Gabinete da Direção-Geral, através do SUAP.

Art. 6º A Direção-Geral prestará o apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento da comissão.

Art. 7º As atividades dos integrantes da Comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Assinado eletronicamente via SUAP

Ozenice Silva dos Santos

Diretora-Geral IF Baiano *Campus* Itaberaba

Portaria nº 279, de 18/03/2022, publicada no DOU em 21/03/2022

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozenice Silva dos Santos, Diretora Geral Campus Itaberaba - Portaria nº 279, de 18/03/2022, DOU em 21/03/2022 - CD2 - ITB-DG** em 07/10/2025 16:09:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 756989
Verificador: b3cd4063fe
Código de Autenticação:



Rodovia BA-233, S/N, Km 04, Itaberaba / BA, CEP 46880-000

Fone: (75) 3253-1650



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Itaberaba

PORTARIA 53/2025 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 16 de outubro de 2025

Altera a composição do Núcleo Permanente de Pessoal Docente (NPPD) do *Campus Itaberaba*, constituída pela Portaria nº 25/2024 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 13 de maio de 2024.

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS ITABERABA, nomeada pela **Portaria nº 279**, de 18 de março de 2022, publicada no DOU em 21 de março de 2022, no uso de suas atribuições, e em conformidade com as atribuições delegadas pela **Portaria Normativa nº 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO**, de 11 de março de 2022, e suas alterações, de acordo com as disposições legais em vigor, **CONSIDERANDO**:

- a delegação de competência estabelecida pela Portaria 54/2024 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 21 de fevereiro de 2024, conforme preconiza o § 3º do art. 14 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999;
- a Portaria 25/2024 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 13 de maio de 2024, que designou a composição original do Núcleo Permanente de Pessoal Docente (NPPD) do *Campus Itaberaba* para o biênio 2024-2026;
- o teor da Ata da 9ª Reunião Ordinária (15/2025 - ITB-NPPD/ITB-DG/RET/IFBAIANO), que registra a necessidade de recomposição do núcleo devido à remoção da servidora Sanny Wedja Melo Machado de Carvalho e às solicitações de exoneração dos servidores Fábio Gonçalves da Silva e Wanderson Guimarães Batista Gomes;
- a necessidade de garantir a continuidade dos trabalhos do NPPD, especialmente considerando os afastamentos para qualificação (doutorado) de outros membros docentes;
- a consulta e a resposta positiva dos novos membros para integrarem o núcleo até o final do mandato, conforme registrado na supracitada ata;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição do Núcleo Permanente de Pessoal Docente (NPPD) do *Campus Itaberaba*, constituída pela Portaria nº 25/2024 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 13 de maio de 2024, conforme as seguintes modificações:

§ 1º Incluir os seguintes servidores:

- I - Marcos Antonio Cerqueira Santos, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº 1289944, como Membro Titular;

II - Natali Santana Vital, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº 3033475, como Membro Suplente;

III - Ubiratan Oliveira Souza, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº 2711813, como Membro Suplente.

§ 2º Excluir os seguintes servidores:

I - Sanny Wedja Melo Machado de Carvalho, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº 3306502;

II - Fábio Gonçalves da Silva, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº 1143810;

III - Wanderson Guimarães Batista Gomes, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº 3034260.

Art. 2º O Núcleo passa a ser constituído pelos seguintes servidores:

Nome	Cargo	SIAPE	Categoria
Livia Tavares Mendes Froes	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3007451	Titular
Marcos Antonio Cerqueira Santos	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1289944	Titular
Tamara Torres Tanan	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3322897	Titular
Natali Santana Vital	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3033475	Suplente
Vagner Freitas da Silva	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2014902	Suplente
Ubiratan Oliveira Souza	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2711813	Suplente

Art. 3º Convalidar todos os atos praticados pelos membros do NPPD no exercício de suas funções, no período de 7 de junho de 2025 até a data de publicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 1º de outubro de 2025 no que tange à nova composição.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozenice Silva dos Santos, Diretora Geral Campus Itaberaba - Portaria nº 279, de 18/03/2022, DOU em 21/03/2022 - CD2 - ITB-DG** em 16/10/2025 17:10:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 760318
Verificador: a27e426379
Código de Autenticação:



Rodovia BA-233, S/N, Km 04, Itaberaba / BA, CEP 46880-000

Fone: (75) 3253-1650



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Itaberaba

PORTARIA 54/2025 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 17 de outubro de 2025

Dispõe sobre a composição da gestão do Núcleo Permanente de Pessoal Docente (NPPD) do IF Baiano - *Campus Itaberaba*, para o mandato de 2025-2026.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS ITABERABA, nomeada pela **Portaria nº 279**, de 18 de março de 2022, publicada no DOU em 21 de março de 2022, no uso de suas atribuições, e em conformidade com as atribuições delegadas pela **Portaria Normativa nº 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO**, de 11 de março de 2022, e suas alterações, de acordo com as disposições legais em vigor, **CONSIDERANDO**:

- a delegação de competência estabelecida pela Portaria 54/2024 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 21 de fevereiro de 2024, conforme preconiza o § 3º do art. 14 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999;
- o Art. 6º, § 3º do Regimento Interno da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) do IF Baiano, que estabelece que a composição da gestão do NPPD será designada pelos próprios membros;
- o teor da Ata da 9ª Reunião Ordinária (15/2025 - ITB-NPPD/ITB-DG/RET/IFBAIANO), que registra a eleição, por consenso, da nova gestão do NPPD para o mandato de 2025-2026;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) relacionados(as) abaixo, para comporem a gestão do Núcleo Permanente de Pessoal Docente (NPPD), para o mandato de 2025-2026, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - *Campus Itaberaba*.

Nome	Cargo	SIAPE	Função na Gestão
Lívia Tavares Mendes Froes	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3007451	Presidente
Marcos Antonio Cerqueira Santos	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1289944	Vice-Presidente
Tamara Torres Tanan	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3322897	Secretária
Natali Santana Vital	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3033475	Membro
Vagner Freitas da Silva	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2014902	Membro

Ubiratan Oliveira Souza	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2711813	Membro
-------------------------	---	---------	--------

Art. 2º O mandato da gestão designada por esta portaria será de 1 (um) ano, sendo permitida uma recondução, conforme o Art. 6º, § 3º do Regimento Interno da CPPD.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 1º de outubro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozenice Silva dos Santos, Diretora Geral Campus Itaberaba - Portaria nº 279, de 18/03/2022, DOU em 21/03/2022 - CD2 - ITB-DG** em 17/10/2025 17:49:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 760319
Verificador: b09f7d0349
Código de Autenticação:



Rodovia BA-233, S/N, Km 04, Itaberaba / BA, CEP 46880-000
Fone: (75) 3253-1650



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Itaberaba

PORTARIA 55/2025 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 24 de outubro de 2025

Dispõe sobre a homologação do Edital 31/2025 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 23 de outubro de 2025, que trata do Processo Seletivo para Ingresso de Estudantes nos Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na Forma Subsequente ao Ensino Médio, na Modalidade Presencial, referente ao Ano Letivo de 2026, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - *Campus Itaberaba*.

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – **CAMPUS ITABERABA**, nomeada pela **Portaria nº 279**, de 18 de março de 2022, publicada no DOU em 21 de março de 2022, no uso de suas atribuições, e em conformidade no uso de suas atribuições legais delegadas pela **Portaria Normativa nº 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO**, de 11 de março de 2022, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o **Edital 31/2025 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO**, de 23 de outubro de 2025, que trata do Processo Seletivo para Ingresso de Estudantes nos Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na Forma Subsequente ao Ensino Médio, na Modalidade Presencial, referente ao Ano Letivo de 2026, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - *Campus Itaberaba*.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Assinado eletronicamente via SUAP

Ozenice Silva dos Santos

Diretora-Geral IF *Campus Itaberaba*

Portaria nº 279, de 18/03/2022, publicada no DOU em 21/03/2022

ANEXO I

Edital 31/2025 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 23 de outubro de 2025

[Link SUAP](#) - [Link Ingresso](#)

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozenice Silva dos Santos, Diretora Geral Campus Itaberaba - Portaria nº 279, de 18/03/2022, DOU em 21/03/2022 - CD2 - ITB-DG** em 24/10/2025 23:02:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 764871
Verificador: 7e524f0e06
Código de
Autenticação:



Rodovia BA-233, S/N, Km 04, Itaberaba / BA, CEP 46880-000

Fone: (75) 3253-1650



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Itaberaba

PORTARIA 56/2025 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 24 de outubro de 2025

Dispõe sobre a homologação do Edital 32/2025 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 23 de outubro de 2025, que trata do Processo Seletivo para Ingresso de Estudantes nos Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na Forma Subsequente ao Ensino Médio, na Modalidade Ead, referente ao Ano Letivo de 2026, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - *Campus Itaberaba*.

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – **CAMPUS ITABERABA**, nomeada pela **Portaria nº 279**, de 18 de março de 2022, publicada no DOU em 21 de março de 2022, no uso de suas atribuições, e em conformidade no uso de suas atribuições legais delegadas pela **Portaria Normativa nº 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO**, de 11 de março de 2022, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o **Edital 32/2025 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO**, de 23 de outubro de 2025, que trata do Processo Seletivo para Ingresso de Estudantes nos Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na Forma Subsequente ao Ensino Médio, na Modalidade Ead, referente ao Ano Letivo de 2026, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - *Campus Itaberaba*.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Assinado eletronicamente via SUAP

Ozenice Silva dos Santos

Diretora-Geral IF *Campus Itaberaba*

Portaria nº 279, de 18/03/2022, publicada no DOU em 21/03/2022

ANEXO I

Edital 32/2025 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 23 de outubro de 2025

[Link SUAP](#) - [Link Ingresso](#)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ozenice Silva dos Santos, Diretora Geral Campus Itaberaba - Portaria nº 279, de 18/03/2022, DOU em 21/03/2022 - CD2 - ITB-DG** em 24/10/2025 23:03:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 764870
Verificador: 6d9e622875
Código de
Autenticação:



Rodovia BA-233, S/N, Km 04, Itaberaba / BA, CEP 46880-000

Fone: (75) 3253-1650



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Itaberaba

PORTARIA 57/2025 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 27 de outubro de 2025

Dispõe sobre a constituição da comissão responsável pela elaboração do Calendário Acadêmico de 2026 dos cursos técnicos de nível médio no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – *Campus Itaberaba*.

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – **CAMPUS ITABERABA**, nomeada pela **Portaria nº 279**, de 18 de março de 2022, publicação no DOU em 21 de março de 2022, e consoante as atribuições delegadas pela **Portaria Normativa nº 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO**, de 11 de março de 2022, e suas alterações, **CONSIDERANDO:**

- a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (artigos 24 e 47) ;
- a Resolução CNE/CP nº 1, de 5 de janeiro de 2021, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional e Tecnológica ;
- a Resolução nº 65, de 30 de novembro de 2016, que homologa a Resolução nº 43/2016, que aprovou, *ad referendum*, as Diretrizes para a elaboração dos calendários acadêmicos dos campi do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – IF Baiano ;
- a Resolução 291/2023 - OS-CONSUP/IFBAIANO, de 3 de maio de 2023, que aprova a Organização Didática dos Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio do IF Baiano ;
- a Resolução 337/2024 - OS-CONSUP/IFBAIANO, de 15 de março de 2024 Aprovar a Nota Técnica 01/2023-CEPE/IF Baiano que trata das prerrogativas legais e normas referentes à carga horária e aos dias letivos dos cursos subsequentes do IF Baiano ;
- a Instrução Normativa nº 04/2025 - RET-PROEN/RET-GAB/RET/IFBAIANO, que estabelece diretrizes e prazos para a elaboração e aprovação dos calendários acadêmicos para o ano de 2026 ;
- as Normas federais, estaduais e municipais que estabelecem feriados e pontos facultativos ;
- o Processo nº 23805.252013.2025-69.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir, com os(as) membros relacionados(as) a seguir, a comissão responsável pela elaboração do Calendário Acadêmico de 2026 dos cursos técnicos de nível médio, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – *Campus Itaberaba*.

Servidor(a)/Discente/Representante	Cargo/Ocupação	SIAPE/Matrícula	Representação	Função na Comissão
Heloísa Helena de Abreu Martins	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3162032	Direção Acadêmica	Presidente
Suede Santos Barbosa	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1952056	Coordenação de Ensino	Suplente da Presidente
Vagner Freitas da Silva	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2014902	Representante das Coordenações de Curso - Integrado	Membro Titular
Maria Auricelia Ferreira Marques da Silva	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3007271	Representante das Coordenações de Curso - Integrado	Membro Suplente
Elielma Santana Fernandes	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1883188	Representante das Coordenações de Curso Subsequente	Membro Titular
Evandro Ferreira Cardoso	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1329274	Representante das Coordenações de Curso Subsequente	Membro Suplente
Jefferson Oliveira de Sa	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1886093	Docente	Membro Titular
Natali Santana Vital	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3033475	Docente	Membro Suplente
Luciana Soares Ramos Eduao	Técnico em Assuntos Educacionais	2863408	Equipe Pedagógica	Membro Titular
Carolina Santos	Técnico em Assuntos Educacionais	2679342	Equipe Pedagógica	Membro Suplente
Sthefany Francily Santos Macedo de Freitas	Discente	20241ITB06I0077*	Curso Técnico Integrado	Membro Titular
Mirelly Gomes Mascarenhas	Discente	20241ITB06I0004*	Curso Técnico Integrado	Membro Suplente
Samara Pires Gonçalves	Discente	20241ITB05I0032*	Curso Técnico Integrado	Membro Suplente

Ravena da Silva Soares	Discente	20251ITB18S0005*	Curso Técnico Subsequente	Membro Titular
Genivaldo Santos Bastos	Discente	20251ITB22S0002*	Curso Técnico Subsequente	Membro Suplente
Edvaldo Santos de Oliveira	Representante dos pais			Membro Titular
Ronaldo Ferreira Oliveira	Representante dos pais			Membro Suplente
Rafaela de Jesus Oliveira	Representante dos pais			Membro Suplente

* Número de matrícula IF Baiano.

Art. 2º As atribuições e os aspectos legais que a Comissão deverá seguir estão previstas nas Diretrizes para Elaboração do Calendário Acadêmico do IF Baiano, emitidas pela Reitoria, aprovado *ad referendum*, pela **Resolução nº 43**, de 30 de setembro de 2016, homologada pela **Resolução n.º 65**, de 30 de novembro de 2016.

Art. 3º O quórum para reunião da comissão será a presença da maioria de seus representantes e o quórum para deliberação será a maioria simples.

Art. 4º As reuniões serão realizadas presencialmente ou por webconferência, cujas convocações serão realizadas via e-mail pelo(a) presidente.

Art. 5º A Direção Acadêmica prestará o apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento da comissão.

Art. 6º A comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão de seus trabalhos, desde a elaboração do Calendário Acadêmico até a aprovação pelo Conselho Superior - CONSUP, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, igual período, mediante solicitação feita pelo(a) presidente da comissão.

Art. 7º A Comissão deverá enviar as propostas dos Calendários Acadêmicos, por meio de Processo SUAP, para análise e deliberações das Pró-Reitorias de Ensino, Pesquisa e Extensão, até **11 de novembro de 2025**, conforme *item 5*, da **Instrução Normativa 4/2025 - RET-PROEN/RET-GAB/RET/IFBAIANO**, de 03 de outubro de 2025.

Art. 8º As atividades dos integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Assinado eletronicamente via SUAP

Ozenice Silva dos Santos

Diretora-Geral IF Baiano *Campus Itaberaba*

Portaria nº 279, de 18/03/2022, publicada no DOU em 21/03/2022

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozenice Silva dos Santos, Diretora Geral Campus Itaberaba - Portaria nº 279, de 18/03/2022, DOU em 21/03/2022 - CD2 - ITB-DG** em 27/10/2025 08:59:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 762940
Verificador: f6d4d2d29a
Código de
Autenticação:



Rodovia BA-233, S/N, Km 04, Itaberaba / BA, CEP 46880-000

Fone: (75) 3253-1650



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Itaberaba

PORTARIA 58/2025 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 27 de outubro de 2025

Dispõe sobre a constituição de comissão responsável pela elaboração do calendário e do processo seletivo do Curso de Pós-Graduação em Agroecologia e Meio Ambiente, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – *Campus Itaberaba*.

A **DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS ITABERABA**, nomeada pela **Portaria nº 279**, de 18 de março de 2022, publicação no DOU em 21 de março de 2022, e consoante as atribuições delegadas pela **Portaria Normativa nº 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO**, de 11 de março de 2022, e suas alterações, **CONSIDERANDO**:

- o Processo nº 23805.252014.2025-11;

- a solicitação contida no OFÍCIO 58/2025-ITB-DA/ITB-DG/RET/IFBAIANO.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir, com os(as) servidores(as) relacionados(as) a seguir, a comissão responsável pela elaboração do calendário e do processo seletivo do Curso de Pós-Graduação em Agroecologia e Meio Ambiente, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – *Campus Itaberaba*.

Servidor(a)	Cargo	SIAPÉ	Função na Comissão/Representação
Marcos Antonio Cerqueira Santos	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1289944	Presidente/Coordenação do curso
Tamara Torres Tanan	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3322897	Suplente do Presidente/Vice-coordenação do curso
Daniel Neves dos Santos Neto	Técnico em Assuntos Educacionais	1228009	Membro/Núcleo de Apoio Técnico-Pedagógico
Elielma Santana Fernandes	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1883188	Membro/Docente
Lizziane Argolo Batista	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1784851	Membro/Docente
Ubiratan Oliveira Souza	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2711813	Membro/Docente

Art. 2º São competências da comissão:

I - Elaborar a proposta de calendário para o início das atividades do curso;

II - Elaborar o edital e conduzir o processo seletivo de discentes;

III - Apresentar as propostas à Diretoria Acadêmica para os trâmites necessários.

Art. 3º O *quórum* para reunião da comissão será a presença da maioria simples de seus representantes e o *quórum* para deliberação será a maioria simples.

Art. 4º As reuniões serão realizadas presencialmente ou por webconferência, cujas convocações serão realizadas via e-mail pelo(a) presidente.

Art. 5º A Diretoria Acadêmica prestará o apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento da comissão.

Art. 6º A comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão de seus trabalhos, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, igual período, mediante solicitação feita pelo(a) presidente da comissão.

Art. 7º Ao final das atividades, a comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final à Direção-Geral.

Art. 8º As atividades dos integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Assinado eletronicamente via SUAP

Ozenice Silva dos Santos

Diretora-Geral IF Baiano *Campus* Itaberaba

Portaria nº 279, de 18/03/2022, publicada no DOU em 21/03/2022

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozenice Silva dos Santos, Diretora Geral Campus Itaberaba - Portaria nº 279, de 18/03/2022, DOU em 21/03/2022 - CD2 - ITB-DG** em 27/10/2025 09:03:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 762941
Verificador: ed954d16ad
Código de Autenticação:



Rodovia BA-233, S/N, Km 04, Itaberaba / BA, CEP 46880-000

Fone: (75) 3253-1650



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Itaberaba

PORTARIA 59/2025 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 27 de outubro de 2025

Institui a Comissão para elaboração do Projeto Pedagógico e implantação do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Ensino de Ciências e Matemática, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - *Campus Itaberaba*.

A **DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS ITABERABA**, nomeada pela **Portaria nº 279**, de 18 de março de 2022, publicada no DOU em 21 de março de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **CONSIDERANDO**:

- o Processo SUAP nº 23805.251923.2025-24;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a comissão para criação e implantação do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Ensino de Ciências e Matemática, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, *Campus Itaberaba*, composta pelos seguintes membros:

Servidor(a)	Cargo/Representação	Matrícula SIAPE	Função
Danilo Sande Santos	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1980716	Presidente
Camilla Natalia Oliveira Santos	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3443356	Membro
Charles Augusto Santos Moraes	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1087133	Membro
Ednan Galvão Santos	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3447127	Membro
Heloísa Helena de Abreu Martins	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3162032	Membro
Marcos Antônio Cerqueira Santos	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1289944	Membro
Natanaildo Barbosa Fernandes	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1164781	Membro
Tamara Torres Tanan	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3322897	Membro
Vera Lúcia Carneiro de Almeida	Pedagoga	2998705	Membro

Art. 2º São competências da comissão:

I - Planejar e executar todas as etapas da implantação do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Ensino de Ciências e Matemática do Instituto Federal Baiano, Campus Itaberaba;

II - As reuniões serão realizadas prioritariamente de maneira presencial, podendo também ocorrer por webconferência, cujas convocações serão realizadas via e-mail.

Art. 3º O *quórum* para a reunião da comissão será a presença da maioria simples de seus representantes e o *quórum* para deliberação será a maioria simples.

Art. 4º A comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão de seus trabalhos, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, igual período.

Art. 5º As atividades dos integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Assinado eletronicamente via SUAP

Ozenice Silva dos Santos

Diretora-Geral IF Baiano *Campus* Itaberaba

Portaria nº 279, de 18/03/2022, publicada no DOU em 21/03/2022

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozenice Silva dos Santos, Diretora Geral Campus Itaberaba - Portaria nº 279, de 18/03/2022, DOU em 21/03/2022 - CD2 - ITB-DG** em 27/10/2025 19:06:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 762096
Verificador: 6cac290fd1
Código de Autenticação:



Rodovia BA-233, S/N, Km 04, Itaberaba / BA, CEP 46880-000

Fone: (75) 3253-1650

PORTARIA DE PESSOAL

Gabinete da Direção-Geral



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Itaberaba

Portaria de Pessoal 38/2025 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 16 de outubro de 2025

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – **CAMPUS ITABERABA**, nomeada pela **Portaria nº 279**, de 18 de março de 2022, publicação no DOU em 21 de março de 2022, e consoante as atribuições delegadas pela **Portaria Normativa nº 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO**, de 11 de março de 2022, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Localizar o exercício do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

Servidor (a)	Cargo	Matrícula SIAPE	UORG	
			DE:	PARA:
Jessica Chagas de Oliveira	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3504323	ITB-DG	ITB-CE

Glossário de Siglas:

- **UORG:** Unidade Organizacional
- **SIAPE:** Sistema Integrado de Administração de Pessoal
- **RET:** Reitoria
- **ITB:** Itaberaba
- **DG:** Direção-Geral
- **CE:** Coordenação de Ensino

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Assinado eletronicamente via SUAP

Ozenice Silva dos Santos

Diretora-Geral IF Baiano *Campus* Itaberaba

Portaria nº 279, de 18/03/2022, publicada no DOU em 21/03/2022

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozenice Silva dos Santos, Diretora Geral Campus Itaberaba - Portaria nº 279, de 18/03/2022, DOU em 21/03/2022 - CD2 - ITB-DG** em 16/10/2025 13:47:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 761435
Verificador: 3050b25167
Código de
Autenticação:



Rodovia BA-233, S/N, Km 04, Itaberaba / BA, CEP 46880-000

Fone: (75) 3253-1650



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Itaberaba

Portaria de Pessoal 39/2025 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 21 de outubro de 2025

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS ITABERABA, nomeada pela **Portaria nº 279**, de 18 de março de 2022, publicada no DOU em 21 de março de 2022, no uso de suas atribuições, e em conformidade com as atribuições delegadas pela **Portaria Normativa nº 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO**, de 11 de março de 2022, e suas alterações, de acordo com as disposições legais em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a adesão do(a) servidor(a) ao Programa de Gestão de Desempenho - PGD, na modalidade de Teletrabalho em **Regime Parcial (40%)**, no âmbito do(a) *campus* Itaberaba do IF Baiano, conforme abaixo:

Campus/Pró-reitoria/ Diretoria Sistêmica	Setor	Servidor(a)	Matrícula Siape	Cargo	Telefone para contato	Horário preferencial de atendimento*
Itaberaba	SRA**	John Kennedy da Conceição de Santana	3423722	Assistente em Administração	(75) 9 9231- 8646	7h30 às 12h e 13h às 16h30

* Resguardado o intervalo de refeição e descanso.

** Secretaria de Registros Acadêmicos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado eletronicamente via SUAP

Ozenice Silva dos Santos

Diretora-Geral IF Baiano *Campus* Itaberaba

Portaria nº 279, de 18/03/2022, publicada no DOU em 21/03/2022

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ozenice Silva dos Santos, Diretora Geral Campus Itaberaba - Portaria nº 279, de 18/03/2022, DOU em 21/03/2022 - CD2 - ITB-DG** em 21/10/2025 15:08:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 762282
Verificador: e1c8cddabf
Código de
Autenticação:



Rodovia BA-233, S/N, Km 04, Itaberaba / BA, CEP 46880-000

Fone: (75) 3253-1650



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Itaberaba

Portaria de Pessoal 43/2025 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 22 de outubro de 2025

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – **CAMPUS ITABERABA**, nomeada pela **Portaria nº 279**, de 18 de março de 2022, publicada no DOU em 21 de março de 2022, no uso de suas atribuições, e em conformidade no uso de suas atribuições legais delegadas pela **Portaria Normativa nº 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO**, de 11 de março de 2022, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o(a) servidor(a) CLODOALDO NUNES SILVA, ocupante do cargo de Analista de tecnologia da informação, SIAPE nº 2728203, portador da CNH nº 03217974560 (validade: 19/06/2034), a conduzir veículo automotor oficial pertencente ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - *Campus Itaberaba*.

Art. 2º O(a) condutor(a) do veículo oficial deverá observar rigorosamente as normas do Código de Trânsito Brasileiro, sendo igualmente responsável pela integridade e bom uso do veículo sob sua condução.

Art. 3º O(a) servidor(a) autorizado(a) a conduzir veículo oficial, caso seja autuado(a) por infração às normas de trânsito, estará sujeito(a) à abertura de procedimento administrativo para apuração de responsabilidade e ressarcimento ao Erário.

Art. 4º O(a) servidor(a) autorizado(a) a conduzir veículo oficial deverá preencher e assinar todos os formulários e/ou relatórios exigidos, sempre que necessário, a fim de esclarecer dúvidas sobre o trajeto, horário e finalidade da condução, especialmente a ficha de controle de tráfego a ser instituída pelo Órgão/Unidade Responsável.

Art. 5º A autorização de que trata esta Portaria não configura acúmulo de atribuições e não assegura ao servidor autorizado o direito a qualquer acréscimo salarial.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e permanecerá válida até o término da vigência da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) mencionada no artigo 1º.

Assinado eletronicamente via SUAP

Ozenice Silva dos Santos

Diretora-Geral IF Baiano *Campus Itaberaba*

Portaria nº 279, de 18/03/2022, publicada no DOU em 21/03/2022

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ozenice Silva dos Santos, Diretora Geral Campus Itaberaba - Portaria nº 279, de 18/03/2022, DOU em 21/03/2022 - CD2 - ITB-DG** em 22/10/2025 17:04:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 761385
Verificador: aa4eae15a0
Código de
Autenticação:



Rodovia BA-233, S/N, Km 04, Itaberaba / BA, CEP 46880-000

Fone: (75) 3253-1650



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Itaberaba

Portaria de Pessoal 44/2025 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 27 de outubro de 2025

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – **CAMPUS ITABERABA**, nomeada pela **Portaria nº 279**, de 18 de março de 2022, publicada no DOU em 21 de março de 2022, no uso de suas atribuições, e em conformidade com as atribuições delegadas pela **Portaria Normativa nº 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO**, de 11 de março de 2022, e suas alterações, de acordo com as disposições legais em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a adesão da(o) servidora(a) ao Programa de Gestão de Desempenho - PGD, na modalidade **Parcial por Turnos (40%)**, no âmbito da(o) *Campus Itaberaba* do IF Baiano, conforme abaixo:

<i>Campus/Pró-reitoria/ Diretoria Sistêmica</i>	<i>Setor</i>	<i>Servidor(a)</i>	<i>Matrícula Siape</i>	<i>Cargo</i>	<i>Telefone para contato</i>	<i>Horário preferencial de atendimento*</i>
Itaberaba	ITB- NATEPE**	Luciana Soares Ramos Eduao	2863408	Técnico em Assuntos Eduacionais	(75) 98892- 8652	Teletrabalho: SEG: 13:30 às 16:30 TER: 13:30 às 16:30 QUA: 13:30 às 16:30 QUI: 13:30 às 16:30 SEX: 13:30 às 16:30
						Presencial: SEG: 07:30 às 12:30 TER: 07:30 às 12:30 QUA: 07:30 às 12:30 QUI: 07:30 às 12:30 SEX: 07:30 às 12:30

* Resguardado o intervalo de refeição e descanso.

** Núcleo de Assessoria Técnico-Pedagógica (ITB-NATEPE).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado eletronicamente via SUAP

Ozenice Silva dos Santos

Diretora-Geral IF Baiano *Campus* Itaberaba

Portaria nº 279, de 18/03/2022, publicada no DOU em 21/03/2022

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozenice Silva dos Santos, Diretora Geral Campus Itaberaba - Portaria nº 279, de 18/03/2022, DOU em 21/03/2022 - CD2 - ITB-DG** em 27/10/2025 09:00:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 756902
Verificador: 54cdf1e297
Código de Autenticação:



Rodovia BA-233, S/N, Km 04, Itaberaba / BA, CEP 46880-000

Fone: (75) 3253-1650

PORTARIA NORMATIVA

Gabinete da Direção-Geral

Não houve emissão de documentos no período.

PUBLICAÇÕES GERAIS NA REITORIA

PORTARIAS/RESOLUÇÕES: SUAP, SIPPAG E DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

*Núcleo de Apoio à Gestão de Pessoas
Gabinete da Reitoria*

<https://sippag-web.ifbaiano.edu.br/portarias>

<https://suap.ifbaiano.edu.br/>

<https://www.in.gov.br/leiturajorna>



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 1117/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 15 de outubro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23805.251720.2025-38, de 18 de setembro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor FABIO GONÇALVES DA SILVA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1143810, para substituir o(a) titular da função de Coordenador(a) do Curso Técnico em Meio Ambiente Subsequente ao Ensino Médio, nos seus afastamentos ou impedimentos regulares, Código FCC, Campus Itaberaba.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 15/10/2025 19:25:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 758854
Verificador: b62a480363
Código de Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052
Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 1127/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 14 de outubro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23805.251814.2025-15,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor RENATO SALGADO DE MELO OLIVEIRA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3022723, para substituir o(a) titular da função de Coordenador(a) do Curso Técnico em Agroindústria Integrado ao Ensino Médio, nos seus afastamentos ou impedimentos regulares, Código FCC, Campus Itaberaba.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 14/10/2025 16:28:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 760161
Verificador: f7faf0e66b
Código de
Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 2848/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.253139.2025-33**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão E007 para E008 ao servidor **MARCELO DA HORA FERREIRA SILVA**, ocupante do cargo de Administrador, SIAPE nº **3251657**, SIAPECAD nº 02371471, lotado no(a) *Campus Itaberaba*, relativo ao interstício de **15 de setembro de 2024 a 14 de setembro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **15 de setembro de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 2898/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 08 DE OUTUBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23805.251265.2025-71**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-III)** ao servidor **CHARLES AUGUSTO SANTOS MORAIS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1087133**, SIAPECAD nº **01875184**, lotado(a) no(a) *Campus Itaberaba*, de acordo com a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012); a Portaria MEC nº 491, de 10 de junho de 2013; a Resolução nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 da CPRSC/SETEC/MEC; o Parecer Técnico nº 047/2014 da CAR/CPRSC, de 22 de outubro de 2014; e a Resolução nº 8, de 27 de março de 2015, que dispõe sobre a regulamentação e procedimentos para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes no âmbito do IF Baiano. Efeitos financeiros a partir de **13 de maio de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 2899/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 08 DE OUTUBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23805.250214.2025-21**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-II)** ao servidor **DANILO EVANGELISTA DE SANTANA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3338703**, SIAPECAD nº **02491639**, lotado(a) no(a) *Campus Itaberaba*, de acordo com a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012); a Portaria MEC nº 491, de 10 de junho de 2013; a Resolução nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 da CPRSC/SETEC/MEC; o Parecer Técnico nº 047/2014 da CAR/CPRSC, de 22 de outubro de 2014; e a Resolução nº 8, de 27 de março de 2015, que dispõe sobre a regulamentação e procedimentos para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes no âmbito do IF Baiano. Efeitos financeiros a partir de **19 de dezembro de 2024**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 2900/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 08 DE OUTUBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **SIMONE VELAME DA SILVA RIOS**, ocupante do cargo de Bibliotecario-Documentalista, SIAPE nº **3135967**, SIAPECAD nº **02303957**, lotada no(a) *Campus Itaberaba*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 (um) dia, em 26/09/2025.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 2981/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **GABRIELLI ORNELLAS SCHRAMM**, ocupante do cargo de Psicólogo Area, SIAPE nº **2345242**, SIAPECAD nº **02108141**, lotada no(a) *Campus Itaberaba*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 2 (dois) dias, no período de 13/10/2025 a 14/10/2025.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 2992/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23805.250428.2023-36**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Docente** da Classe/Nível **B001** para **B002**, à servidora **ALECIANE DA SILVA MOREIRA FERREIRA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3161858**, SIAPECAD nº **02333574**, lotada no(a) *Campus Serrinha*, e em exercício no(a) *Campus Itaberaba*, relativo ao interstício de **28 de janeiro de 2023 a 27 de janeiro de 2025**, de acordo com o art. 14, parágrafo 2º, inciso I e II e art. 34 da [Lei nº 12.772](#), de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinada com a [Portaria nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **28 de janeiro de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 3008/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23805.251754.2025-22**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **C012** para **C013** à servidora **JOSILENE SANTOS DE FREITAS**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, SIAPE nº **1826086**, SIAPECAD nº 02135619, lotada no(a) *Campus Itaberaba*, relativo ao interstício de **4 de outubro de 2024 a 3 de outubro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **4 de outubro de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 3015/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23805.251753.2025-88**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **D012** para **D013** à servidora **LAISE DE CERQUEIRA BRITO**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Area, SIAPE nº **1686663**, SIAPECAD nº 02137553, lotada no(a) *Campus Itaberaba*, relativo ao interstício de **11 de outubro de 2024 a 10 de outubro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **11 de outubro de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 3016/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23805.251766.2025-57**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **E013** para **E014** à servidora **CASSIA LORENA CAVALCANTE SIMPLICIO DA SILVA**, ocupante do cargo de Nutricionista-Habilitacao, SIAPE nº **1008938**, SIAPECAD nº 02063562, lotada no(a) *Campus Itaberaba*, relativo ao interstício de **7 de outubro de 2024 a 6 de outubro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **7 de outubro de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 3026/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **CASSIA LORENA CAVALCANTE SIMPLICIO DA SILVA**, ocupante do cargo de Nutricionista-Habilitacao, SIAPE nº **1008938**, SIAPECAD nº **02063562**, lotada no(a) *Campus Itaberaba*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 3 (três) dias, no período de 22/10/2025 a 24/10/2025.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 3039/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23805.251974.2025-56**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **D011** para **D012** ao servidor **OTAVIO DE OLIVEIRA SANTOS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1074055**, SIAPECAD nº 02256519, lotado no(a) *Campus Itaberaba*, relativo ao interstício de **17 de outubro de 2024 a 16 de outubro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **17 de outubro de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 3043/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23805.251975.2025-09**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **E014** para **E015** à servidora **LUCIANA SOARES RAMOS EDUAO**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **2863408**, SIAPECAD nº 01954367, lotada no(a) *Campus Itaberaba*, relativo ao interstício de **20 de outubro de 2024 a 19 de outubro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **20 de outubro de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 3061/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23805.250271.2021-87**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Docente** da Classe/Nível **B001** para **B002**, à servidora **NATALI SANTANA VITAL**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3033475**, SIAPECAD nº **02215637**, lotada no(a) *Campus Itaberaba*, relativo ao interstício de **19 de março de 2021 a 14 de março de 2025**, de acordo com o art. 14, parágrafo 2º, inciso I e II e art. 34 da [Lei nº 12.772](#), de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinada com a [Portaria nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **15 de março de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 3071/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **TALITA SUELEN SANTOS ANDRADE**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **3044719**, SIAPECAD nº **02225311**, lotada no(a) *Campus Itaberaba*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 38 (trinta e oito) dias, no período de 15/08/2025 a 21/09/2025.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 3072/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **TALITA SUELEN SANTOS ANDRADE**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **3044719**, SIAPECAD nº **02225311**, lotada no(a) *Campus Itaberaba*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 52 (cinquenta e dois) dias, no período de 30/09/2025 a 20/11/2025.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 3120/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23805.251388.2024-21**,

RESOLVE

Conceder **Revisão de Interstício**, da Classe/Nível **D202** para **D301**, ao servidor **VAGNER FREITAS DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2014902**, SIAPECAD nº **01797959**, lotado no(a) *Campus Itaberaba*, com interstício de 18 de março de 2019 a 17 de março de 2021, de acordo com a [Lei nº 12.772](#), de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **18 de março de 2021**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 3121/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23805.251388.2024-21**,

RESOLVE

Conceder **Revisão de Interstício**, da Classe/Nível **D301** para **D302**, ao servidor **VAGNER FREITAS DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2014902**, SIAPECAD nº **01797959**, lotado no(a) *Campus Itaberaba*, com interstício de 18 de março de 2021 a 17 de março de 2023, de acordo com a [Lei nº 12.772](#), de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **18 de março de 2023**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 3122/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23805.250309.2025-45**,

RESOLVE

Art. 1º Conceder **Progressão Docente** da Classe/Nível **B002** para **B003**, ao servidor **VAGNER FREITAS DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2014902**, SIAPECAD nº **01797959**, lotado no(a) *Campus Itaberaba*, relativo ao interstício de **18 de março de 2023 a 17 de março de 2025**, de acordo com o art. 14, parágrafo 2º, inciso I e II e art. 34 da [Lei nº 12.772](#), de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinada com a [Portaria nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **18 de março de 2025**.

Art. 2º Retificar a [Portaria nº 0749/DGP/GABINETE/IFBAIANO](#), de 12 de maio de 2025.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 3123/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23805.251289.2024-49**,

RESOLVE

Conceder **Revisão de Interstício**, da Classe/Nível **D302** para **D303**, ao servidor **CRISTOVAM ALVES DE LIMA JUNIOR**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1754084**, SIAPECAD nº **01935531**, lotado no(a) *Campus Itaberaba*, com interstício de 26 de agosto de 2018 a 25 de agosto de 2020, de acordo com a [Lei nº 12.772](#), de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Vigência a partir de **26 de agosto de 2020**, cujos efeitos financeiros obedecerão a prescrição quinquenal.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 3124/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23805.251289.2024-49**,

RESOLVE

Conceder **Revisão de Interstício**, da Classe/Nível **D303** para **D304**, ao servidor **CRISTOVAM ALVES DE LIMA JUNIOR**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1754084**, SIAPECAD nº **01935531**, lotado no(a) *Campus Itaberaba*, com interstício de 26 de agosto de 2020 a 25 de agosto de 2022, de acordo com a [Lei nº 12.772](#), de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **26 de agosto de 2022**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 3125/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23805.250168.2025-61**,

RESOLVE

Art. 1º Conceder **Promoção Docente** da Classe/Nível **B004** para **C001**, ao servidor **CRISTOVAM ALVES DE LIMA JUNIOR**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1754084**, SIAPECAD nº **01935531**, lotado no(a) *Campus Itaberaba*, relativo ao interstício de **5 de março de 2023 a 4 de março de 2025**, de acordo com o art. 14 e art. 34, da [Lei nº 12.772](#), de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinada com a [Portaria nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **5 de março de 2025**.

Art. 2º Revogar a [Portaria nº 0737/DGP/GABINETE/IFBAIANO](#), de 12 de maio de 2025.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 3126/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23805.250168.2025-61**,

RESOLVE

Conceder **Promoção Funcional** da Classe/Nível **D304** para **D401**, ao servidor **CRISTOVAM ALVES DE LIMA JUNIOR**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1754084**, SIAPECAD nº **01935531**, lotado no(a) *Campus Itaberaba*, relativo ao interstício de 26 de agosto de 2022 a 25 de agosto de 2024, de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027, de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **26 de agosto de 2024**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 3127/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23805.251222.2024-12**,

RESOLVE

Conceder **Revisão de Interstício**, da Classe/Nível **D401** para **D402**, ao servidor **JEFFERSON OLIVEIRA DE SA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1886093**, SIAPECAD nº **01667522**, lotado no(a) *Campus Itaberaba*, com interstício de 18 de agosto de 2018 a 17 de agosto de 2020, de acordo com a [Lei nº 12.772](#), de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Vigência a partir de **18 de agosto de 2020**, cujos efeitos financeiros obedecerão a prescrição quinquenal.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 3128/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23805.251222.2024-12**,

RESOLVE

Conceder **Revisão de Interstício**, da Classe/Nível **D402** para **D403**, ao servidor **JEFFERSON OLIVEIRA DE SA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1886093**, SIAPECAD nº **01667522**, lotado no(a) *Campus Itaberaba*, com interstício de 18 de agosto de 2020 a 17 de agosto de 2022, de acordo com a [Lei nº 12.772](#), de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **18 de agosto de 2022**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 3129/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23805.250331.2024-12**,

RESOLVE

Revogar a PORTARIA Nº 2471/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 26 DE AGOSTO DE 2025, que trata de:

"Conceder **Progressão Docente** da Classe/Nível **C003** para **C004**, ao servidor **JEFFERSON OLIVEIRA DE SA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1886093**, SIAPECAD nº **01667522**, lotado no(a) *Campus Itaberaba*, relativo ao interstício de **9 de agosto de 2023 a 8 de agosto de 2025**, de acordo com o art. 14, parágrafo 2º, inciso I e II e art. 34 da [Lei nº 12.772](#), de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinada com a [Portaria nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **9 de agosto de 2025**."

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 3130/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23805.250331.2024-12**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D403** para **D404**, ao servidor **JEFFERSON OLIVEIRA DE SA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1886093**, SIAPECAD nº **01667522**, lotado(a) no(a) *Campus Itaberaba*, relativo ao interstício de 18 de agosto de 2022 a 17 de agosto de 2024 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **18 de agosto de 2024**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 3150/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **NATALI SANTANA VITAL**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3033475**, SIAPECAD nº **02215637**, lotada no(a) *Campus Itaberaba*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 (um) dia, em 23/10/2025.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO

PORTARIAS DE PESSOAL DE 8 DE OUTUBRO DE 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, resolve:

Nº 1.110 - Exonerar, a pedido, o servidor LEONARDO AUGUSTO PAULINO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3007407, da substituição do(a) titular do cargo de Diretor(a) Acadêmico(a), Código CD-04, Campus Itaberaba. (Processo nº 23805.251888.2025-43).

Nº 1.111 - Nomear a servidora TAMARA TORRES TANAN, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3322897, para substituir o(a) titular do cargo de Diretor(a) Acadêmico(a), nos seus afastamentos ou impedimentos regulares, Código CD-04, Campus Itaberaba. (Processo SUAP nº 23805.251888.2025-43).

AÉCIO JOSÉ ARAÚJO PASSOS DUARTE

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1.116, DE 8 DE OUTUBRO DE 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, resolve:

Reconduzir a servidora ELIELMA SANTANA FERNANDES, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1883188, para exercer a função de Coordenador do Curso Técnico em Meio ambiente subsequente ao Ensino Médio, Código FCC, Campus Itaberaba, a partir de 27 de setembro de 2025, com vigência de 02 anos. (Processo nº 23805.251720.2025-38).

AÉCIO JOSÉ ARAÚJO PASSOS DUARTE

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1.114, DE 8 DE OUTUBRO DE 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, resolve:

Anular a Portaria de Pessoal nº 1.097, de 6 de outubro de 2025, publicada em 07/10/2025, seção 2, Página 17, que dispensa, a partir do dia 15 de outubro de 2025, o servidor THIAGO SANTOS VIEIRA, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE nº 2329917, da função de Coordenador de Suprimentos e Logística, Código FG-01, Campus Urucuá. (Processo 23335.251736.2025-24).

AÉCIO JOSÉ ARAÚJO PASSOS DUARTE

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE

PORTARIA Nº 2.323, DE 7 DE OUTUBRO DE 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto sem número de 15/01/2024, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 16/01/2024, considerando o que consta no Processo nº 23349.003715/2025-45, resolve:

Art. 1º AUTORIZAR o Afastamento do País, do(a) servidor(a) ADOLFO JATOBÁ MEDEIROS BEZERRA, ocupante do Cargo Professor EBTT, com lotação no (a) Campus Araquari, matrícula SIAPE nº ****781, com (ônus limitado) para o Instituto Federal Catarinense, no período de 06/10/2025 a 16/10/2025, para participação em missão aprovada no edital nº 27/2025, de mobilidade internacional sobre Aquicultura, com o tema Cultivos Bio-integrados na Economia Azul, intercâmbio Brasil-Austrália, em Brisbane, Austrália da FAPESC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RUDINEI KOCK EXTERCKOTER

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 3.000, DE 8 DE OUTUBRO DE 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, nomeado pelo Decreto MEC de 19.10.2021, publicado no DOU de 20.10.2021, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais, resolve:

- Processo nº 23147.006726/2025-53 - Art 1º Retificar a portaria nº 2.881, de 29 de setembro de 2025, publicada no dou em 30 de setembro de 2025, seção 2, pág. 22, de modo que onde se lê "2.881", leia-se "2.888". Art. 2º Ficam mantidos os demais termos da referida Portaria.

JADIR JOSE PELA

DESPACHO DE 8 DE OUTUBRO DE 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MEC nº 404, de 23.04.2009, publicada no Diário Oficial de 24.04.2009 e republicada no Diário Oficial de 07.05.2009, tendo em vista o contido no Decreto nº 91.800, de 18.10.1985, no Decreto nº 7.689, de 02.03.2012, na Portaria MEC nº 362, de 10.04.2012, na Portaria MPOG nº 75, de 08.03.2012, e na Portaria MEC nº 441, 25.04.2012, AUTORIZA o afastamento do País de:

Nº 92 - Processo 23151.002938/2025-01 - EVERSON SCHERRER BORGES, matrícula SIAPE 1608552, ocupante do cargo de PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO, para no período de 08.10.2025 a 02.11.2025, cumprir missão institucional como Pesquisador Visitante no Instituto de Tecnologia da Califórnia (Caltech), sob supervisão do professor Harvey Newman, na cidade de Los Angeles, Estados Unidos. O afastamento dar-se-á com ônus limitado para o Campus Cachoeiro de Itapemirim.

Nº 93 - Processo 23185.001616/2025-49 - Retificar o Despacho nº 88, de 06.10.2025, publicado no DOU de 07.10.2025, seção 2, página 17, referente à autorização de afastar-se do país dada à MELINA SOUZA SANTESI SANTANDER, matrícula SIAPE 2917026, ocupante do cargo de ADMINISTRADOR, passando o texto a vigorar com a seguinte redação: onde se lê "O afastamento dar-se-á com ônus limitado", leia-se "O afastamento dar-se-á com ônus".

JADIR JOSE PELA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO

PORTARIA Nº 6.466/REI/IFGOIANO, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto de 07 de março de 2024, publicado no DOU de 08 de março de 2024, Seção 02, página 01, considerando a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 de dezembro de 2008 e o que consta no Processo nº 23216.002216.2025-46, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora ROSE ANNE MENDES NUNES LOPES, ocupante do cargo de Tecnólogo Formacao, SIAPE nº 1265157, SIAPECAD nº 02032516, lotado(a) no(a) Reitoria, e em exercício no(a) Coordenacao de Orcamento, da função de Coordenadora, FG - 01, do(a) Coordenacao de Orcamento.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de 1 de outubro de 2025.

ELIAS DE PADUA MONTEIRO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS

PORTARIA Nº 5.074/IFG, DE 2 DE OUTUBRO DE 2025

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG), nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº 23373.003562/2025-39, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora TATIANI GOMES SOUZA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº 2034953, SIAPECAD nº 01818414, da função de Auxiliar, FG - 02, do(a) Secretaria de Pós-Graduação do Câmpus Goiânia, UORG-455, ficando seu exercício vinculado à UORG-455. Efeitos a partir da publicação no Diário Oficial da União.

ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS IRIGON

PORTARIA Nº 5.076/IFG, DE 2 DE OUTUBRO DE 2025

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG), nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº 23373.003562/2025-39, resolve:

Art. 1º Designar o servidor ORLEI LUIZ DOS SANTOS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº 1628360, SIAPECAD nº 01721866, para exercer a função de Auxiliar, FG - 02, do(a) Secretaria de Pós-Graduação do Câmpus Goiânia, UORG-455. Efeitos a partir da publicação no Diário Oficial da União.

ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS IRIGON

PORTARIA Nº 5.082/IFG, DE 2 DE OUTUBRO DE 2025

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG), nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº 23744.000639/2025-53, resolve:

Art. 1º Designar o servidor MARCELO SEMENSATO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº 1694422, SIAPECAD nº 01462202, para exercer a função de Coordenador, FCC - 01, do(a) Coordenação do Curso Técnico Subsequente em Eletrotécnica do Câmpus Jataí, UORG-929. Efeitos a partir da publicação no Diário Oficial da União.

ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS IRIGON

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO

PORTARIA Nº 3.755/GAB-REIT/IFMA, DE 8 DE OUTUBRO DE 2025

O(A) DIRETOR(A) EXECUTIVO NO EXERCÍCIO DA REITORIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO, designado pela Portaria nº 1903 de 26 de abril de 2022, no uso de suas atribuições legais; e, Considerando o disposto no Art. 62 da Lei 8.112/90, e a solicitação constante no Processo nº 23249.044825.2025-95, resolve:

Dispensar o (a) servidor (a) Wilian Oliveira Rocha, Matrícula Nº 2327719, Professor Ens Basico Tecn Tecnológico, da Função de Coordenador (a) do Curso Técnico em Meio Ambiente (FUC-01), na modalidade presencial do (a) Campus São Luís - Maracanã, a partir da data de publicação desta Portaria no DOU.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GEDEON SILVA REIS

PORTARIA Nº 3.756/GAB-REIT/IFMA, DE 8 DE OUTUBRO DE 2025

O(A) DIRETOR(A) EXECUTIVO NO EXERCÍCIO DA REITORIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO, designado pela Portaria nº 1903 de 26 de abril de 2022, no uso de suas atribuições legais; e, Considerando o disposto no Art. 62 da Lei 8.112/90, e a solicitação constante no Processo nº 23249.044825.2025-95, resolve:

Designar o (a) servidor (a) Ywry Crystiano da Silva Magalhaes, Matrícula Nº 1960941, Professor Ens Basico Tecn Tecnológico, para desempenhar a Função de Coordenador do Curso Técnico em Meio Ambiente (FUC-01), na modalidade presencial do (a) Campus São Luís - Maracanã, a partir da data de publicação desta Portaria no DOU.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GEDEON SILVA REIS

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 5.234/SRDA/GAB/RTR, DE 8 DE OUTUBRO DE 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 17/04/2025, publicado no D.O.U de nº 74-A, de 17/04/2025, seção 2, Extra A - página 1 e o que consta no Processo nº 23190.001013.2025-78, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora KATIELLY CRISTINY DE OLIVEIRA CASTRO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº 1851858, SIAPECAD nº 02044104, lotada no(a) Departamento de Administração e Finanças do Campus Cuiabá - Bela Vista, da função de Coordenadora, FG - 02, do(a) Coordenação de Compras e Licitação. Efeitos a partir da publicação no Diário Oficial da União.

JULIO CESAR DOS SANTOS



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ

PORTARIA IFAP Nº 2.301, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pela Portaria nº 76/2025 - GAB/RE/IFAP de 17 de janeiro de 2025, publicado no DOU nº 13, seção 2, página 16, em 20 de janeiro de 2025, considerando os autos do Processo nº 23228.002665.2025-55, resolve:

Art. 1º Exonerar a pedido, ROBSON COSTA TAVARES, SIAPE nº 3474034, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotado no Campus Macapá, a contar de 10/10/2025.

Art. 2º Declarar vago o referido cargo.

Art. 3º Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

JULIANA EVELINE DOS SANTOS FARIAS

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS

CAMPUS MANAUS CENTRO

PORTARIA Nº 802 - GAB/DG/CMC/IFAM, DE 8 DE OUTUBRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS MANAUS CENTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria no 1.103-GR/IFAM, de 24.07.2025, e:

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 1.097/GR/IFAM, de 24.07.2025, que cria na estrutura do Departamento Acadêmico de Informação e Comunicação a Função Comissionada de Coordenador do Curso de Ciência da Computação. CONSIDERANDO o teor do Documento nº 23443.012015/2025-73, de 07.10.2025, resolve:

DISPENSAR, a partir de 24.07.2025, a servidora ELCILENE COSTA DA SILVA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE Nº 2637097, da Função Comissionada de Coordenador do Curso Superior de Construção de Edifícios deste Campus Manaus Centro, código FCC.

ALBERTO FÁBIO DA SILVA TAVEIRA

PORTARIAS GAB/DG/CMC/IFAM DE 10 DE OUTUBRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS MANAUS-CENTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições regimentais que lhe conferem a Portaria n.º 1.103-GR/IFAM, de 24.07.2025, e CONSIDERANDO os termos da solicitação do servidor Mauro Gomes Maciel dos Santos, datada de 18.09.2025, assim como o pronunciamento da Gerência de Administração e Manutenção, datada de 23.09.2025, resolve:

Nº 807 - DISPENSAR, a partir de 1º.10.2025, o servidor MAURO GOMES MACIEL DOS SANTOS, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE Nº 1320324, da Função Gratificada de Coordenador de Almoxarifado deste Campus Manaus-Centro, Código FG-02.

Nº 808 - DESIGNAR, a partir de 1º.10.2025, o servidor ALIRO PARENTE MACIEL, ocupante do cargo de Contramestre-Ofício, Matrícula SIAPE Nº 267602, para responder pela Função Gratificada de Coordenador de Almoxarifado deste Campus Manaus-Centro, Código FG-02.

ALBERTO FÁBIO D SILVA TAVEIRA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA

PORTARIA Nº 4.416, DE 8 DE OUTUBRO DE 2025

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto de 19/03/2024, publicado no Diário Oficial da União de 20/03/2024, considerando o disposto na Portaria MEC nº 1.373, de 18/07/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019, e tendo em vista o teor do Processo Administrativo nº 23291.001679/2025-98, resolve:

Art. 1º - Dispensar a pedido, a contar do dia 08/10/2025, a servidora DIANDRA SOUSA SANTOS, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1865596, da função de Coordenadora do Curso Técnico em Informática do campus Eunápolis, código FCC-01, para a qual foi designada através da Portaria nº 3.752, de 03/09/2024, publicada no Diário Oficial da União de 05/09/2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União.

LUZIA MATOS MOTA

PORTARIA Nº 4.417, DE 8 DE OUTUBRO DE 2025

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto de 19/03/2024, publicado no Diário Oficial da União de 20/03/2024, considerando o disposto na Portaria MEC nº 1.373, de 18/07/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019, e tendo em vista o teor do Processo Administrativo nº 23291.001680/2025-12, resolve:

Art. 1º - Designar o servidor MARCO ANTONIO PARANHOS SILVA, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1418774, para exercer a função de Coordenador do Curso Técnico em Informática do campus Eunápolis código FCC-01.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União.

LUZIA MATOS MOTA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO

PORTARIA DE PESSOAL DE 10 DE OUTUBRO DE 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei Nº 1.1.892, de 29/12/2008, resolve:

Nº 1.128 - Dispensar a servidora LARISSA LOPES SILVA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1153186, da função de Chefe do Núcleo de Execução Orçamentária e Financeira, Código FG-03, Campus Bom Jesus da Lapa. (Processo nº 23328.251977.2025-62).

Nº 1.129 - Dispensar, a partir de 14 de setembro de 2025, o servidor CRISTOVAM ALVES DE LIMA JUNIOR, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1754084, da função de Coordenador do Curso Técnico em Agroindústria Integrado ao Ensino Médio, Código FCC, Campus Itaberaba. (Processo nº 23805.251814.2025-15).

Nº 1.130 - Designar o servidor VAGNER FREITAS DA SILVA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2014902, para exercer a função de Coordenador do Curso Técnico em Agroindústria Integrado ao Ensino Médio, Código FCC, com mandato de dois anos, Campus Itaberaba. (Processo nº 23805.251814.2025-15).

Nº 1.131 - Designar a servidora MANFLA MACEDO FRANÇA FARIAS, ocupante do cargo de Contadora, Matrícula SIAPE nº 3362625, para exercer a função de Chefe do Núcleo de Execução Orçamentária e Financeira, Código FG-03, Campus Bom Jesus da Lapa. (Processo nº 23328.251977.2025-62).

AÉCIO JOSÉ ARAÚJO PASSOS DUARTE

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 9.634/GABR/REITORIA, DE 9 DE OUTUBRO DE 2025

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, nomeado pelo Decreto Presidencial de 18 de fevereiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União em 19 de fevereiro de 2025, no uso de suas atribuições legais e regimentais e o que consta no Processo nº 23255.006696/2025-58, resolve:

Exonerar, a pedido, a servidora REBECA CASEMIRO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Jornalista, SIAPE nº 1747492, SIAPECAD nº 01521209, lotado(a) no(a) Gabinete da Reitoria, e em exercício no(a) DEPTO DE COMUNICACAO SOCIAL-REI, do cargo de Chefe de Departamento, CD - 04, do(a) DEPTO DE COMUNICACAO SOCIAL-REI, para o qual fora nomeado(a) mediante a Portaria nº 342, de 02 de maio de 2019(DOU 06/05/2019, Seção: 2, Página: 27), a partir de 12 de outubro de 2025.

JOSÉ WALLY MENDONÇA MENEZES

PORTARIA Nº 9.636/GABR/REITORIA, DE 9 DE OUTUBRO DE 2025

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, nomeado pelo Decreto Presidencial de 18 de fevereiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União em 19 de fevereiro de 2025, no uso de suas atribuições legais e regimentais e o que consta no Processo nº 23255.006696/2025-58, resolve:

Nomear o servidor VINICIUS CARLOS SAMPAIO MOTA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº 2230279, SIAPECAD nº 02000637, lotado no(a) Gabinete da Reitoria, para ocupar cargo de Chefe de Departamento, CD - 04, do(a) DEPTO DE COMUNICACAO SOCIAL-REI, UORG-692, a partir de 13 de outubro de 2025.

JOSÉ WALLY MENDONÇA MENEZES

DESPACHO Nº 56, DE 9 DE OUTUBRO DE 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso da competência que lhe foi subdelegada mediante a Portaria MEC nº 404, de 23/04/2009 (República no DOU 07/05/2009) autoriza a prorrogação do afastamento do país da servidora PATRICIA DE FREITAS OLIVEIRA, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório - Área, Matrícula SIAPE nº 1721855, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, campus Camocim, pelo período de 12 (doze) meses, com início em 09/10/2025, com ônus limitado, para realizar Doutorado em Ciência e Tecnologia Alimentar e Nutrição, pela Universidade do Minho, em Braga - Portugal (Processo nº 23485.001878/2025-29).

JOSÉ WALLY MENDONÇA MENEZES

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA

RETIFICAÇÃO

Na publicação: "PORTARIA Nº 1.739, DE 8 DE OUTUBRO DE 2025" no Diário Oficial da União, ISSN 1677-7050 Nº 194, sexta-feira, 10 de outubro de 2025, página 21, nos seguintes termos:

Onde se lê:

Art. 1º Autoriza o afastamento do país, com ônus limitado, da servidora Fatima Regina Zan - matrícula SIAPE nº 1794950, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - Campus Santo Ângelo, para participação no Congresso Internacional APDEA (Associação Portuguesa de Economia Agrária) 2025, em Lisboa, Portugal, além de visitas técnicas em Vila Real, Portugal, no período de 19 de outubro a 1º de novembro de 202517.

Leia-se:

Art. 1º Autoriza o afastamento do país, com ônus limitado, da servidora Fatima Regina Zan - matrícula SIAPE nº 1794950, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - Campus Santo Ângelo, para participação no Congresso Internacional APDEA (Associação Portuguesa de Economia Agrária) 2025, em Lisboa, Portugal, além de visitas técnicas em Vila Real, Portugal, no período de 19 de outubro de 2025 a 1º de novembro de 2025.

NIDIA HERINGER

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FLUMINENSE

PORTARIA IFFLU Nº 547, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025

– O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FLUMINENSE - IFFLUMINENSE, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei nº 11.892 de 29 de dezembro de 2008, a Portaria MEC nº 645, de 17 de agosto de 2021 e o Decreto Presidencial de 08 de abril de 2024, publicado no DOU de 09 de abril de 2024, resolve:

Art. 1º CONCEDER PENSÃO à SALAVADORA DOS SANTOS SILVA, na qualidade de mãe dependente economicamente da ex-servidora SAMANTHA SILVA GOMES, Matrícula SIAPE 1881729, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe C, Nível 02, no regime de Dedicação Exclusiva, do Quadro Permanente deste Instituto, falecida em atividade em 08/09/2025, com fundamento no inciso VIII do art. 3º da Portaria SGP/SEDGG/ME Nº 4645, de 24 de maio de 2022, c/c o inciso V do art. 217 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e art. 23 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, conforme Processo nº 23317.006126.2025-96.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria entram em vigor em 08/09/2025.

VICTOR BARBOSA SARAIVA



GESTÃO DE PESSOAS

PERÍODOS DE FÉRIAS/LICENÇAS/AFASTAMENTOS

DOS SERVIDORES

Núcleo de Apoio à Gestão de Pessoas
SIGEPE/SIGAC - Sistema de Gestão de Acesso
SIAPPE (Sistema Integrado de Administração de Pessoal)

FÉRIAS, LICENÇAS E AFASTAMENTOS DOS SERVIDORES - 10/2025

SIAPE	NOME	MOTIVO	INÍCIO	FIM
1242908	Chinayder Oliveira Borges	Férias	29/09/2025	04/10/2025
3423045	Daniela da Cruz Souza	Férias	30/09/2025	24/10/2025
3423722	John Kennedy da Conceição de Santana	Férias	22/09/2025	01/10/2025
3066439	Alex Sandro Batista dos Santos Recife	Outros - AFAST. PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU - DOUTORADO - EST	04/07/2025	04/07/2029
1279619	Allysson Fernando Guedes de Almeida	Outros - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST	02/10/2025	08/10/2025
3160948	Carla Ferreira da Silva Machado	Outros - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST	13/09/2025	11/12/2025
1008938	Cássia Lorena Cavalcante Simplício da Silva	Outros - Lic. por Motivo de Doença em Pessoa da Família - EST	22/10/2025	24/10/2025
2345242	Gabrielli Ornellas Schramm	Outros - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST	13/10/2025	14/10/2025
1218952	Jairo Oliveira dos Santos	Outros - Lic. Tratar de Interesses Particulares - EST	12/06/2025	20/10/2025

DIÁRIAS

Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP)

RELATÓRIO DE VIAGENS - SCDP

CAMPUS ITABERABA (INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO) PERÍODO DE 01/10/2025 A 31/10/2025

Gerado em: 06/06/2026, 12:01:40

Campus Itaberaba (Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano)
Período de 01/10/2025 a 31/10/2025
SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
002201/25002201/25	MARIA AURICELIA FERREIRA MARQUES DA SILVA	CITABERA	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	14/10/2025	17/10/2025	Itaberaba (BA)	Remanso (BA)	Veículo Oficial	3,0	1.005,00	0,00	1.005,00
							17/10/2025	17/10/2025	Remanso (BA)	Retorno para Itaberaba (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												3,5	1.172,50	0,00	1.172,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		181,80	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			990,70
002203/25002203/25	ARLEM SOUTO BARROS	CITABERA	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	14/10/2025	17/10/2025	Itaberaba (BA)	Remanso (BA)	Veículo Oficial	3,0	1.005,00	0,00	1.005,00
							17/10/2025	17/10/2025	Remanso (BA)	Retorno para Itaberaba (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												3,5	1.172,50	0,00	1.172,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		181,80	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			990,70
							01/10/2025	03/10/2025	Itaberaba (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	2,0	1.030,00	0,00	1.030,00

002218/25002218/25 Número da Solicitação	OZENICE SILVA DOS SANTOS Nome do Proposto	CITABERA Órgão Solicitante	NI Órgão Superior	NACIONAL Tipo da Viagem	Concluída Situação da Viagem	Nacional - A Serviço Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
							03/10/2025	03/10/2025	Salvador (BA)	Retomo para Itaberaba (BA)	Veículo Oficial	0,5	257,50	0,00	257,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												2,5	1.287,50	0,00	1.287,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		136,35	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.151,15
002237/25002237/25	ELIELMA SANTANA FERNANDES	CITABERA	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Congresso	14/10/2025	14/10/2025	Itaberaba (BA)	Feira de Santana (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							14/10/2025	19/10/2025	Feira de Santana (BA)	Juazeiro (BA)	Veículo Oficial	5,0	1.675,00	0,00	1.675,00
							19/10/2025	19/10/2025	Juazeiro (BA)	Feira de Santana (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							19/10/2025	19/10/2025	Feira de Santana (BA)	Retomo para Itaberaba (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												5,5	1.842,50	0,00	1.842,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		181,80	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.660,70
002242/25002242/25	HELOISA HELENA DE ABREU MARTINS	CITABERA	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	14/10/2025	17/10/2025	Itaberaba (BA)	Remanso (BA)	Veículo Oficial	3,0	1.005,00	0,00	1.005,00
							17/10/2025	17/10/2025	Remanso (BA)	Retomo para Itaberaba (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												3,5	1.172,50	0,00	1.172,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		181,80	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			990,70

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
002243/25002243/25	LEONARDO AUGUSTO PAULINO	CITABERA	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	14/10/2025	17/10/2025	Itaberaba (BA)	Remanso (BA)	Veículo Oficial	3,0	1.005,00	0,00	1.005,00
							17/10/2025	17/10/2025	Remanso (BA)	Retorno para Itaberaba (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												3,5	1.172,50	0,00	1.172,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		181,80	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			990,70
002244/25002244/25	SIMONE VELAME DA SILVA RIOS	CITABERA	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Congresso	21/10/2025	25/10/2025	Itaberaba (BA)	Salvador (BA)	Veículo Próprio	4,0	1.520,00	0,00	1.520,00
							25/10/2025	25/10/2025	Salvador (BA)	Retorno para Itaberaba (BA)	Veículo Próprio	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												4,5	1.710,00	0,00	1.710,00
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		348,28	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.361,72
002245/25002245/25	CASSIA LORENA CAVALCANTE SIMPLICIO DA SILVA	CITABERA	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	14/10/2025	17/10/2025	Itaberaba (BA)	Remanso (BA)	Veículo Oficial	3,0	1.005,00	0,00	1.005,00
							17/10/2025	17/10/2025	Remanso (BA)	Retorno para Itaberaba (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												3,5	1.172,50	0,00	1.172,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		181,80	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			990,70
							14/10/2025	17/10/2025	Itaberaba (BA)	Remanso (BA)	Veículo Oficial	3,0	1.005,00	0,00	1.005,00

002246/25 Número da Solicitação	LUCIANA SOARES RAMOS Nome do Proposto	CITABERA Órgão Solicitante	NI Órgão Superior	NACIONAL Tipo da Viagem	Concluída Situação da Viagem	Nacional - A Serviço Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
							17/10/2025	17/10/2025	Remanso (BA)	Retomo para Itaberaba (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												3,5	1.172,50	0,00	1.172,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		181,80	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			990,70
002353/25 002353/25	LIZZIANE ARGOLO BATISTA	CITABERA	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	14/10/2025	17/10/2025	Itaberaba (BA)	Remanso (BA)	Veículo Oficial	3,0	1.005,00	0,00	1.005,00
							17/10/2025	17/10/2025	Remanso (BA)	Retomo para Itaberaba (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												3,5	1.172,50	0,00	1.172,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		181,80	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			990,70
002354/25 002354/25	JOAO CARLOS NEPOMUCENO COSTA	CITABERA	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	14/10/2025	17/10/2025	Itaberaba (BA)	Remanso (BA)	Veículo Oficial	3,0	1.005,00	0,00	1.005,00
							17/10/2025	17/10/2025	Remanso (BA)	Retomo para Itaberaba (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												3,5	1.172,50	0,00	1.172,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		215,68	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			956,82
002356/25 002356/25	EMANOEL BARRETO CABRAL	CITABERA	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	06/10/2025	07/10/2025	Itaberaba (BA)	Governador Mangabeira (BA)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							07/10/2025	07/10/2025	Governador Mangabeira (BA)	Retomo para Itaberaba (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												1,5	502,50	0,00	502,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		108,80	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			393,70
002357/25002357/25	CRISTOVAM ALVES DE LIMA JUNIOR	CITABERA	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	14/10/2025	17/10/2025	Itaberaba (BA)	Remanso (BA)	Veículo Oficial	3,0	1.005,00	0,00	1.005,00
							17/10/2025	17/10/2025	Remanso (BA)	Retomo para Itaberaba (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												3,5	1.172,50	0,00	1.172,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		181,80	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			990,70
002358/25002358/25	EMANOEL BARRETO CABRAL	CITABERA	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	14/10/2025	17/10/2025	Itaberaba (BA)	Remanso (BA)	Veículo Oficial	3,0	1.005,00	0,00	1.005,00
							17/10/2025	17/10/2025	Remanso (BA)	Retomo para Itaberaba (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												3,5	1.172,50	0,00	1.172,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		217,60	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			954,90
002360/25002360/25	RAFFAEL PALMEIRA SANTANA	CITABERA	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	14/10/2025	17/10/2025	Itaberaba (BA)	Remanso (BA)	Veículo Oficial	3,0	1.005,00	0,00	1.005,00
							17/10/2025	17/10/2025	Remanso (BA)	Retomo para Itaberaba (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												3,5	1.172,50	0,00	1.172,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		245,40	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			927,10

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
002364/25002364/25	FRANCIANE DIAS DA SILVA	CITABERA	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	14/10/2025	15/10/2025	Itaberaba (BA)	Remanso (BA)	Veículo Próprio	1,0	335,00	0,00	335,00
							15/10/2025	15/10/2025	Remanso (BA)	Retorno para Itaberaba (BA)	Veículo Próprio	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												1,5	502,50	0,00	502,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		90,90	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			411,60
002376/25002376/25	JAMES DE MELO BATISTA	CITABERA	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	14/10/2025	17/10/2025	Itaberaba (BA)	Remanso (BA)	Veículo Oficial	3,0	1.005,00	0,00	1.005,00
							17/10/2025	17/10/2025	Remanso (BA)	Retorno para Itaberaba (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												3,5	1.172,50	0,00	1.172,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		1,80	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.170,70
002456/25002456/25	CLODOALDO NUNES SILVA	CITABERA	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	14/10/2025	17/10/2025	Itaberaba (BA)	Remanso (BA)	Veículo Oficial	3,0	1.005,00	0,00	1.005,00
							17/10/2025	17/10/2025	Remanso (BA)	Retorno para Itaberaba (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												3,5	1.172,50	0,00	1.172,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		181,80	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			990,70
002567/25002567/25	MARCOS ANTONIO CERQUEIRA	CITABERA	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	14/10/2025	17/10/2025	Itaberaba (BA)	Remanso (BA)	Veículo Oficial	3,0	1.005,00	0,00	1.005,00
							17/10/2025	17/10/2025	Remanso (BA)	Retorno para Itaberaba (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												3,5	1.172,50	0,00	1.172,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		441,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			730,86
002569/25002569/25	UBIRATAN OLIVEIRA SOUZA	CITABERA	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	14/10/2025	17/10/2025	Itaberaba (BA)	Remanso (BA)	Veículo Oficial	3,0	1.005,00	0,00	1.005,00
							17/10/2025	17/10/2025	Remanso (BA)	Retomo para Itaberaba (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												3,5	1.172,50	0,00	1.172,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		181,80	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			990,70
002570/25002570/25	MARCIO DA SILVA ALVES	CITABERA	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	14/10/2025	17/10/2025	Itaberaba (BA)	Remanso (BA)	Veículo Oficial	3,0	1.005,00	0,00	1.005,00
							17/10/2025	17/10/2025	Remanso (BA)	Retomo para Itaberaba (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												3,5	1.172,50	0,00	1.172,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		181,80	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			990,70
002636/25002636/25	MARCOS VINICIUS GOMES DE DEUS	CITABERA	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	14/10/2025	17/10/2025	Itaberaba (BA)	Remanso (BA)	Veículo Oficial	3,0	1.005,00	0,00	1.005,00
							17/10/2025	17/10/2025	Remanso (BA)	Retomo para Itaberaba (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												3,5	1.172,50	0,00	1.172,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.172,50

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
002637/25002637/25	THIAGO DE SOUZA AMORIM	CITABERA	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	14/10/2025	17/10/2025	Itaberaba (BA)	Remanso (BA)	Veículo Oficial	3,0	1.005,00	0,00	1.005,00
							17/10/2025	17/10/2025	Remanso (BA)	Retorno para Itaberaba (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												3,5	1.172,50	0,00	1.172,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.172,50
002641/25002641/25	PETRONIO CONCEICAO SANTOS	CITABERA	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	14/10/2025	17/10/2025	Itaberaba (BA)	Remanso (BA)	Veículo Oficial	3,0	1.005,00	0,00	1.005,00
							17/10/2025	17/10/2025	Remanso (BA)	Retorno para Itaberaba (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												3,5	1.172,50	0,00	1.172,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.172,50
002642/25002642/25	ALEXSANDRO DE ALMEIDA SANTANA SANTOS	CITABERA	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	14/10/2025	17/10/2025	Itaberaba (BA)	Remanso (BA)	Veículo Oficial	3,0	1.005,00	0,00	1.005,00
							17/10/2025	17/10/2025	Remanso (BA)	Retorno para Itaberaba (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												3,5	1.172,50	0,00	1.172,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.172,50
002701/25002701/25	EMANOEL BARRETO CABRAL	CITABERA	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	12/10/2025	12/10/2025	Itaberaba (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							12/10/2025	12/10/2025	Salvador (BA)	Retorno para Itaberaba (BA)	Veículo Oficial	0,5	190,00	0,00	190,00

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												0,5	190,00	0,00	190,00
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			190,00
002737/25002737/25	MARIA AURICELIA FERREIRA MARQUES DA SILVA	CITABERA	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	28/10/2025	01/11/2025	Itaberaba (BA)	Recife (PE)	Veículo Próprio	4,0	1.520,00	0,00	1.520,00
							01/11/2025	01/11/2025	Recife (PE)	Retomo para Itaberaba (BA)	Veículo Próprio	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												4,5	1.710,00	0,00	1.710,00
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		181,80	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.528,20
002793/25002793/25	EMANOEL BARRETO CABRAL	CITABERA	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	20/10/2025	20/10/2025	Itaberaba (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							20/10/2025	20/10/2025	Salvador (BA)	Retomo para Itaberaba (BA)	Veículo Oficial	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												0,5	190,00	0,00	190,00
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		54,40	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			135,60
002899/25002899/25	DANILO SANDE SANTOS	CITABERA	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	29/10/2025	31/10/2025	Itaberaba (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	2,0	670,00	0,00	670,00
							31/10/2025	31/10/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Retomo para Itaberaba (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												2,5	837,50	0,00	837,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		136,35	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			701,15

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Sub-Total Geral												93,5	32.222,50	0,00	32.222,50
Total (R\$)														27.861,90	

INFORMAÇÕES SOBRE O *CAMPUS* ITABERABA

**Designações IF Baiano *Campus* Itaberaba
(Direção/Chefia/Coordenação/Função de Apoio à Gestão):**

<https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/itaberaba/diretores-coordenadores-e-chefias/>

Diário Oficial da União

<https://www.in.gov.br/servicos/diario-oficial-da-uniao>

Função de Apoio à Gestão

Portarias SUAP

Gabinete da Reitoria

<https://suap.ifbaiano.edu.br/>